

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPE  
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2022, às quatorze horas, no Escritório Central da Empresa, na Praça Pio X, número 54, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, participaram da 13ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.977.747/0001-80, a Procuradora da Fazenda Nacional CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE, representante da União, única acionista, conforme Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Presidente da EPE THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA e a Secretária-Geral da EPE ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS. Por não haver no momento Presidente ou Substituto do Conselho de Administração, assumiu os trabalhos o Sr. Thiago Barral, que abriu a sessão, secretariada por mim, Alessandra Lopes. A seguir, convidou para compor a mesa a Sra. Claudia Trindade. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o Presidente declarou instalada a 13ª Assembleia Geral Extraordinária e comunicou que essa sessão foi designada por meio dos Ofícios SEI Nº 165812/2022/ME, de 01 de junho de 2022, e SEI Nº 179339/2022/ME, de 15 de junho de 2022, e a matéria para deliberação foi encaminhada pela EPE ao representante do acionista pelo Ofício n. 0840/2022/PR/EPE, de 20 de junho de 2022. Thiago Barral esclareceu que a EPE foi dispensada da publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença do único acionista, que foi regularmente cientificado. O Presidente da mesa informou, também, que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, tendo em vista que o voto da União foi antecipado, sendo do conhecimento de todos, foi dispensada a leitura do texto do edital de convocação, que teve a seguinte Ordem do Dia: (a) Eleição de Conselheira de Administração e (b) Proposta de remuneração dos membros estatutários. Em prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido adotadas as seguintes **DECISÕES**: (a) pela eleição de RAFAELLA PEÇANHA GUZELA,

[REDACTED] para compor o Conselho de Administração, como representante do Ministério da Economia, em recondução, com prazo de gestão unificado até 12 de dezembro de 2023; e (b) matéria retirada de pauta a pedido da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme Ofício Circular SEI nº 2516/2022/ME. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da 13ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), da qual eu, Alessandra Lopes, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

*(Assinado eletronicamente)*

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA  
CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE  
ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS

*A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio*

